

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q5ezc4n0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/06/2020 Indicação nº 2357/2020 Protocolo nº 3867/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar ao 5º Comando Regional da Polícia Militar, uma viatura para a realização de fiscalizações ambientais no município de Barra do Garças-MT e Região.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto, a necessidade de disponibilizar ao 5º Comando Regional da Polícia Militar, uma viatura para a realização de fiscalizações ambientais no município de Barra do Garças-MT e Região.

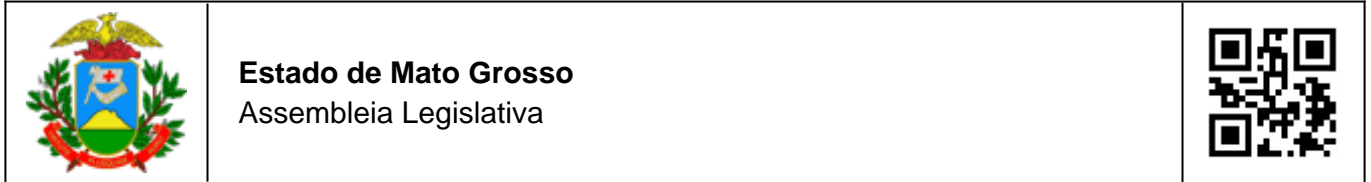
## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo, a necessidade de disponibilizar ao 5º Comando Regional da Polícia Militar, uma viatura para a realização de fiscalizações ambientais no município de Barra do Garças-MT e Região.

O 5º Comando Regional da Polícia Militar é composto por oito núcleos de polícia e o 2º Batalhão. Os núcleos compreendem os municípios de Indianópolis, Araguaiana, Itaquerê, Ribeirãozinho, Torixoréu, Vila Paredão Leste, Novo São Joaquim e General Carneiro.

Devido a extensão territorial e características geográfica, a região pertencente a guarda do 5º Comando Regional apresenta alto índice de crimes ambientais como desmatamentos e exploração florestais ilegais, pesca predatória, caça ilegal, poluição causada por empreendimentos, dentre outros.

E no intuito de auxiliar nas atividades de fiscalização ambiental que incluem as ações de monitoramento e controle de crimes ambientais é que apresentamos a demanda para que o Governo Estadual viabilize a aquisição de uma viatura apropriada para a realização dessa atividade.



Por derradeiro mencionamos que a fiscalização ambiental foi decretada pelo Governo Estadual (Decreto nº 432/2020) como atividade essencial no Estado de Mato de Grosso.

A demanda foi levantada durante a visita realizada pelo Deputado Delegado Claudinei e Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no polo regional de Barra do Garças-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual